Emitido em: 24/03/2020

fls. 76

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: MICHEL DA SILVA ALVES

Processo:

Tipo de Número: Unificado

 Número de processo:
 0002724-26.2018.8.26.0299

 Número de processo de conhecimento:
 1004242-68.2017.8.26.0299

Foro: Foro de Jandira

Classe do processo: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares – Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento: 08/11/2017
Data de trânsito em julgado: 13/07/2018
Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação? NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor:

Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 12/03/2020 Trata-se de valor incontroverso? SIM

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 12/03/2020

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 16,700.520

Dados da parte:

Requerente: Leila Aparecida da Silva

Tipo de pessoa: Física

CPF: 946.346.888-91

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:13/01/1959Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Orgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento: Crédito em conta do Brasil

Tipo de conta: Conta Corrente

Banco: 001 Agência: 7010

Número da Conta: 00000010073-0

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Cálculo do IR sobre juros? Não informado pelo peticionante Valores gerais (Representante): Data Base: 14/02/2020 Termo final dos juros moratórios: Não informado pelo peticionante Total deste requerente: 16,700.520 Requisitado: 16,700.520 Principal bruto: 16,388.200 Indenização: 0.000 Principal líquido: 14,585.500 Juros compensatórios: 0.000 Juros moratórios: 312.320 Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente SIM em outra requisição: 0.000 Honorários Sucumbenciais: % Sucumbenciais: 0,000% Honorários advocatícios contratuais: NÃO 0.000 Honorários Contratuais: % Contratuais: 0,000% Salário pericial: 0.000 Assist. Técnico: 0.000 Multa: 0.000 % Multa: 0,000% Custa devida: 0.000 Despesa processual: 0.000 Valores flexíveis: Verba: Não informado pelo peticionante Valor: Valores trabalhistas: Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000 NIT do credor: Não informado pelo peticionante Outras contribuições: INST.PREV. - INST. DE PREV. MUN. DE JANDIRA - IPREJAN 1.802,70

Portal e-SAJ

Documentos adicionados

Tipo	Nome do documento
Petição	2020.03.24 - PRECATÓRIO - LEILA.PDF
Documento 1	2020.03.24 - SUBSTABELECIMENTO - GERAL.PDF
Documento 2	2020.03.24 - SENTENÇA E DOCUMENTOS.PDF
Planilha de Cálculos	2020.03.24 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.PDF
Dados da Parte (Representante)	
Tipo participação:	Representante
Pessoa:	Não informado pelo peticionante
Nome:	Não informado pelo peticionante
CPF/CNPJ:	Não informado pelo peticionante
Requisição:	Não informado pelo peticionante
Valores Gerais (Representante)	
Total deste requerente:	0,00
Honorário Sucumbencial:	0,00
% Sucumbencial:	0,00%
Honorario Contratual:	0,00
% Contratual:	0,00%
Dados Bancários	
Levantamento:	Não informado pelo peticionante
Tipo de conta:	Não informado pelo peticionante
Banco:	Não informado pelo peticionante
Agência:	Não informado pelo peticionante
Conta:	Não informado pelo peticionante